



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 18 de junho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3289



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 061/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2020)	8
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2020)	10
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2020)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2020)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2020)	13
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2019)	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2020)	15
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2019)	16
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2020)	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2020)	18
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2020)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 061/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 061 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as novas medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e complementares ao Decreto nº 019 /2020 no âmbito do Município de Amargosa - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda o direito dos Municípios de legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus atos e ações, conforme determina o artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº19529 de, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre Medidas de Prevenção e Combate ao Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências, expedido pelo Governo do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;

CONSIDERANDO que o Município de Amargosa apresenta, dentre outras, vocação turística, com considerável fluxo de pessoas vindas de outras localidades;

CONSIDERANDO que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que há casos de contágio em outros municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que Amargosa faz ligação com outras cidades, pela BA 450 interliga-se a urbe de Mutuípe, e que também é cortada pela BA 026, que liga a BR 101 a BR 116, que por sua vez, cortam todo o Estado da Bahia, e interliga-o a todas outras regiões onde existem casos confirmados da Covid-19;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO, finalmente, que medidas como isolamento social, quarentena, barreiras sanitárias, de fato, podem diminuir a curva de projeção de contágio pelo Covid-19, sendo que tais medidas extremas se tornam de evidente interesse público e de necessidade administrativa urgente;

DECRETA:

Art. 1º. As autoridades sanitárias do município de Amargosa, ficam autorizadas a realizarem barreiras sanitárias nos principais acessos ao Município, cabendo às mesmas a investigação ativa de eventuais estados de saúde que apontem para quadro suspeito de infecção por Covid-19, com orientação educativa/informativa sobre a pandemia; verificação do vínculo epidemiológico; aferição da temperatura dos ocupantes dos veículos; preenchimento do termo de consentimento livre e esclarecido; preenchimento da notificação de isolamento, e averiguação de histórico de contato suspeito, efetuando o devido encaminhamento à rede de saúde e aplicando medida de isolamento, se for o caso, dentro dos protocolos estabelecidos para o acompanhamento da doença.

§1º. Para auxiliar na realização das barreiras poderá ser requisitado o auxílio dos demais servidores públicos municipais, bem como ser solicitada a participação da Guarda Civil Municipal, da Policial Militar e Civil.

§2º. As pessoas residentes no município, que forem identificadas com quadro compatível para COVID - 19 (sintomas gripais como: febre, tosse, dificuldade de respirar), deverão ser notificadas e encaminhadas ao PA COVID.

Art. 2º. Para garantia da ordem pública e redução do número de pessoas circulantes no Município, garantindo o isolamento social conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde – OMS fica proibido o acesso de pessoas não residentes no Município de Amargosa.

I - Caberá às autoridades de segurança presentes no local a abordagem inicial com a parada do veículo e encaminhamento aos agentes de saúde, zelando pelo fiel cumprimento das orientações das autoridades sanitárias (traslado pela cidade, e, ou autorização ou não de entrada no município).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

II - As pessoas oriundas de outra cidade só poderão entrar se um morador (que deverá comprovar o parentesco de 1º grau: pais (a) ou filhos (a) se dirigirem até a barreira). Essas pessoas deverão ser notificadas.

III- Os veículos que estiverem de passagem pela cidade não poderão realizar nenhum tipo de parada no percurso, o preposto da prefeitura fará o preenchimento da ficha de traslado com fotos da CNH e o CRLV, que deverão ser encaminhadas via celular para a equipe de traslado da barreira relacionada. O veículo deverá esperar um tempo de 20 minutos ou a presença de 5 carros para que o traslado seja realizado em comboio.

IV - Fica permitida a entrada no Município de Amargosa de caminhões de abastecimento devendo apresentar a nota fiscal da mercadoria (as forças de segurança devem verificar o compartimento baú/carroceria).

V- Taxistas e motoristas de aplicativo oriundos de outras cidades que estejam transportando passageiros para Amargosa, devem fazer o desembarque na barreira, sendo que os transportados devem apresentar comprovante de endereço ou aguardar seus parentes de 1º grau no referido local com as devidas comprovações dos laços familiares.

Parágrafo único. O presente artigo não se aplica aos profissionais de saúde, de segurança e empregados dos estabelecimentos em funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 027, de 25 de março de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 45/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 80.982,72 (OITENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.177,67
	Soma da Ação:	11.177,67
	Soma da Unidade:	11.177,67
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	45.815,05
	Soma da Ação:	45.815,05
	Soma da Unidade:	45.815,05
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	3.990,00
	Soma da Ação:	3.990,00
	Soma da Unidade:	3.990,00
	Total Geral:	80.982,72

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	11.177,67
	Soma da Ação:	11.177,67
	Soma da Unidade:	11.177,67
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	45.815,05
	Soma da Ação:	45.815,05
	Soma da Unidade:	45.815,05
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.990,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 45/2020

Soma da Ação:	3.990,00
Soma da Unidade:	3.990,00
Total Geral:	80.982,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de junho de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

JUNHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 46/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 148.325,71 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	45.280,21
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	103.045,50
Soma da Ação:		148.325,71
Soma da Unidade:		148.325,71
Total Geral:		148.325,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	45.280,21
0122000	Transferências de Convênios - Educação	103.045,50
Total Geral:		148.325,71

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de junho de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Superavit

JUNHO/2020

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Verificado (a)	Superavit Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-130.927,18	0,00	-130.927,18
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	108.197,41	0,00	108.197,41
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	17.583,51	0,00	17.583,51
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	66.814,81	0,00	66.814,81
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-1.903,37	0,00	-1.903,37
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	118.231,96	0,00	118.231,96
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	191.593,41	45.280,21	146.313,20
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	332,30	0,00	332,30
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	379.541,27	374.070,21	5.471,06
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.213.195,85	1.027.313,61	185.882,24
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	-48.601,22	0,00	-48.601,22
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)	190.828,95	0,00	190.828,95
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	19.436,39	0,00	19.436,39
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	234.617,94	0,00	234.617,94
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	14.259,10	0,00	14.259,10
42 - ROYALTIES	7.198,37	0,00	7.198,37
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.421.801,92	955.885,01	465.916,91
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	242,73	0,00	242,73
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	17.516,47	12.700,68	4.815,79
Total:	3.819.960,62	2.415.249,72	1.404.710,90

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2671/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃOº 567/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 08/06/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: COMETA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.547.568/0001-76, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA COTAÇÕES ELETRÔNICAS. VALOR: R\$600,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: IRLAN PEIXOTO SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 553/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 3561/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 553/2020**, PARA LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA AV. SÃO CRISTÓVÃO, Nº 30, BAIRRO KATIARA, AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DE ROMILDA DE JESUS OLIVEIRA, CPF: 040.286.425-58, BENEFICIÁRIA DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02/09/2009), junto ao senhor **JOSE RENAN DE SOUZA MAIA, CPF 597.210.145-91** Com valor total de **R\$600,00**, em 03 parcelas de **R\$200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 18/06/2020.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 566/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 2939/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 566/2020**, PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA USO EM SERVIÇO DAS EQUIPES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, SERVIÇOS E PROGRAMAS CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DE Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 EM DECORRÊNCIA DO COVID - 19, junto a empresa **TERESA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, CNPJ 14.306.958/0001-10** Com valor global de **R\$2.390,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 16/06/2020.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 576/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 3204/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 576/2020**, PARA AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, PARA USO NOS NAS RECEPÇÕES E ATENDIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, SERVIÇOS E PROGRAMAS, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DE Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 , EM DECORRÊNCIA DO COVID 19, junto a empresa **CRIATIVA COMUNICAÇÃO E DESIGN, CNPJ 13.399.409/0001-74**, Com valor global de **R\$3.420,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/06/2020.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 2.663/2020; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 249/2019, firmado em 11/12/2019, com a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 10.772.765/0001-01; **Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 90 dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, Aldo Jesus Cintra dos Santos.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 569/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2672/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 569/2020**, para LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, EM PLATAFORMA 100% WEB COM MÓDULOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, ACADÊMICO, PEDAGÓGICO, PORTAIS DO PROFESSOR, DO ALUNO E INSTITUCIONAL, AVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO junto à empresa **MC3 SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ 04.698.092/0001-86**, Com valor global de **R\$16.800,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 16/06/2020.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 2283/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 139/2019, firmado em 22/05/2019, com a empresa **ANTONIETA DE SOUZA SILVA**, CPF 895.475.275-68; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2020; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado** Scheherazade Silva de Oliveira .

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 074/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 021/2020, firmado em 18/03/2020, com a empresa **MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, CNPJ 14.783.243/0001-58; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 30 dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida, pela **Contratada**, Alexnei Freitas Ferreira.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSAFMS nº 565/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 2916/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 565/2020**, para FRANQUIA DE SEGURO PARA REPOSIÇÃO DO PARA-BRISA DO VEÍCULO FIAT TORO DE PLACA PLC 8876 QUE SERVE AO COMBATE AO COVID, junto a empresa **VIRALDI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 33.860.529/0003-04**, Com valor global de **R\$283,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/06/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS nº 577/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 3174/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 577/2020**, para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA DOAÇÃO, MEDIANTE LIMINARES JUDICIAIS, junto a empresa **HS DE JESUS, CNPJ 13.408.507/0001-20**, Com valor global de **R\$2.330,90**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 17/06/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL